

Processo TC nº 016.794/2000-6
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Conforme descrito na instrução/despacho de peça 29, o responsável Moacir Requi recolheu o valor integral atualizado da multa que lhe foi aplicada pelo Acórdão nº 7.485/2010 – 2ª Câmara (peça 14, pp. 30/32), segundo informações obtidas em pesquisa via Siafi (peça 28).

2. Desse modo, este representante do Ministério Público manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica, no sentido de ser expedida a devida quitação ao responsável, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 218 do RI/TCU.

Ministério Público, em julho de 2012.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral